

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 158/2026

Processo nº 1532/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **21 de maio de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 15/05/2026 até as 08h do dia 21/05/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 20/05/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 21/05/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 14 de maio de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**



### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### **1 TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, com base em estimativa de demanda, visando atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP, no exercício de 2026, a cargo da Secretaria de Saúde.

## 2. Justificativa

Justificamos a necessidade da compra dessas estimativas de Exames laboratoriais recomendados, a realização desses exames para o diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento de diversas doenças, subsidiando as condutas médicas e contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas de saúde. A contratação visa atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centros de Especialidades e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços e evitando desassistência à população e permitindo tratamento adequado e evitando riscos graves por falta de exames para um diagnóstico rápido e eficaz, evitando que os casos evoluam para a forma mais grave. Sendo assim, a aquisição dos exames permite um diagnóstico precoce e preciso das patologias, principalmente as neoplásicas, reduzindo os encaminhamentos do município para Alta Complexidade, melhorando a resolutividade da Rede de Saúde, fortalecendo as ações de prevenção e controle do Câncer e outras doenças crônicas.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Anti – Transglutaminase IGA	10	Serviço	R\$ 46,63	R\$ 466,30
2	Anti – Transglutaminase IGG	10	Serviço	R\$ 48,97	R\$ 489,70
3	Anticorpo anti Transaminase IGA	10	Serviço	R\$ 44,67	R\$ 446,70
4	Anti LKM1	05	Serviço	R\$ 29,33	R\$ 146,65

5	Anti CCP	15	Serviço	R\$ 49,33	R\$ 739,95
6	ANCA	10	Serviço	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
7	Avidez Toxoplasmose	10	Serviço	R\$ 99,33	R\$ 993,30
8	Bioquímica Calculo Renal	05	Serviço	R\$ 30,00	R\$ 150,00
9	Cariótipo Banda G	05	Serviço	R\$ 327,33	R\$ 1.636,65
10	Citomegalovírus PCR	05	Serviço	R\$ 413,33	R\$ 2.066,65
11	Calprotectina fecal	10	Serviço	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
12	D-Dimero	5	Serviço	R\$ 43,00	R\$ 215,00
13	Endomisio	10	Serviço	R\$ 59,67	R\$ 596,70
14	Frutosamina	05	Serviço	R\$ 10,33	R\$ 51,65
15	Fator V Leiden	02	Serviço	R\$ 238,00	R\$ 476,00
16	HLAB27	20	Serviço	R\$ 92,33	R\$ 1.846,60
17	Homocisteína	20	Serviço	R\$ 25,67	R\$ 513,40



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



18	HTLV Confirmatório WB ou IB	10	Serviço	R\$ 330,67	R\$ 3.306,70
19	Imuno eletroforese Proteína	05	Serviço	R\$ 271,00	R\$ 1.355,00
20	Mutação de Protrombina	02	Serviço	R\$ 230,00	R\$ 460,00
21	Oxalato Urinário	05	Serviço	R\$ 56,33	R\$ 281,65
22	Potássio Urinário	05	Serviço	R\$ 9,67	R\$ 48,35
23	TRAB	30	Serviço	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
24	Vitamina B1 – Tiamina	05	Serviço	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
25	Vitamina B6	03	Serviço	R\$ 224,00	R\$ 672,00
26	Vitamina C	05	Serviço	R\$ 43,33	R\$ 216,65
27	Vitamina A	05	Serviço	R\$ 21,33	R\$ 106,65
28	Vitamina E	05	Serviço	R\$ 28,00	R\$ 140,00
29	Pesquisa Erros Inatos do Metabolismo NA	05	Serviço	R\$ 106,33	R\$ 531,65
30	PAAF Mama	30	Serviço	R\$ 119,67	R\$ 3.590,10



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



31	PAAF Tireoide	90	Serviço	R\$ 119,67	R\$ 10.770,30
----	---------------	----	---------	------------	---------------

#### 4. Detalhamento dos itens

Estimativas de Exames laboratoriais, com fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais, para pacientes do SUS da Rede municipal de saúde, conforme quantidades e especificações relacionadas no item 3 deste termo de referência. O requisito para contratação desse serviço é a faixa de distância em 30 quilômetros (km) do município de Salto/SP até o local, devido a facilidade de deslocamento dos pacientes.

Os Exames iniciados e não concluídos não serão pagos e caberá a contratada a responsabilidade pela repetição dos exames que não apresentarem qualidade técnica satisfatória, as suas expensas. Os agendamentos para realização dos exames serão feitos através da secretaria da saúde, cujo o nome dos pacientes será previamente enviado para a contratada. Todos os custos para realização dos exames serão por conta do prestador de serviços. O pagamento será realizado de forma mensal, devendo a contratada quando do faturamento, deverá fornecer um relatório previamente devendo constar: nome do paciente, exame solicitado e data do exame realizado, e logo após conferido pela secretaria da saúde será enviado uma autorização em resposta ao relatório, e assim a contratada deverá emitir a nota fiscal. Essa Estimativa de Exames laboratoriais deverá ser realizada dentro do exercício de 2026 ou até o uso total do empenho.

**Justifica-se que o julgamento seja realizado de forma global, uma vez que, embora os exames sejam distintos, é mais viável que todos sejam realizados na mesma clínica.**

#### 5. Local de entrega

O serviço deverá ser executado na Clínica contratada, mediante a apresentação de guias das Unidades Básica de Saúde do município de Salto/SP, autorizadas pela gestora, que serão enviadas via e-mail pela Secretaria de Saúde com prazo para agendamento antecipado de até 10 dias.

#### 6. Prazo de entrega ou execução

O Prazo previsto para início da execução do serviço contratado será de até 07 dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail. A Prestação desses serviços, serão realizadas dentro do ano exercício (2026) ou até a finalização do empenho.



#### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### TELEFONE

(11) 4602-8500

#### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 7. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do serviço será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças. O Contratado emitirá a Nota Fiscal referente à prestação de serviços, somente após a liberação da nota de empenho. O pagamento será realizado de forma mensal, devendo a contratada quando do faturamento, deverá fornecer um relatório previamente devendo constar: nome do paciente, exame solicitado e data do exame realizado, e logo após conferido pela secretaria da saúde será enviado uma autorização em resposta ao relatório, e assim a contratada deverá emitir a nota fiscal. Estarão inclusas no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição. O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação. Junto com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar o relatório mensal dos serviços prestados.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

## 9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1100 - 02.08.01.339039.10.302.0005.2.017.92.8010019

## 10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo

Email: [compras.saude@salto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@salto.sp.gov.br)

## 11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernando Amancio de Camargo**

Secretário de Saúde



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **7 TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

